



ATA Nº. 08/2026

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ,
REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DO ANO DE 2026**

Aos **DOIS** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2026**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, iniciou-se a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA, ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ.**

ABERTURA: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Rodriano Manzotti, para fazer a leitura das atas das sessões anteriores. Concluída a leitura das atas e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando as mesmas **aprovadas** e sendo assinadas na forma regimental. Na sequência, foram lidos os **OFÍCIOS nº 92 e 93/2026**, subscritos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa, respectivamente, os seguintes projetos de sua autoria: **PROJETO DE LEI Nº 422/2026, QUE CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ À EMPRESA CARVÃO TIO JOÃO LTDA – CNPJ Nº 30.054.372/0001-61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** e **PROJETO DE LEI Nº 423/2026, QUE CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ À EMPRESA CHURRASQUEIRA CIANORTE EPP – CNPJ Nº 14.395.481/0001-96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** As matérias foram devidamente anunciadas e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, a Senhora Presidente encaminhou os **Projetos de Lei Nº 422 e 423/2026** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, informando ao Plenário que o Vereador José Maria Mansotti, por motivos pessoais, necessitou se ausentar da sessão. Diante do registro e, para efeitos de quórum das votações, referido Vereador, embora tenha comparecido e assinado o livro de presença, deve ser considerado ausente, conforme determina o Regimento Interno. Feito este registro e esclarecimento, a Senhora Presidente passou efetivamente ao início da pauta do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 415/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUSIVE MULTAS DE TRÂNSITO DECORRENTES DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **2) PRIMEIRO TURNO DE**

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 417/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ A ADQUIRIR IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST, MEDIANTE PAGAMENTO PARCELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o **Vereador Allan Marinho**, externando antecipadamente o seu voto favorável, ressaltando, contudo, a necessidade de algumas considerações. Destacou que se trata de um terreno bem localizado, ocioso há vários anos, situado em conjunto habitacional, e que a proposta possibilitará beneficiar aproximadamente dez famílias com moradias acessíveis, desde que sejam adotados critérios adequados de avaliação e seleção dos contemplados. Entretanto, o Vereador chamou atenção para a responsabilidade orçamentária envolvida na operação, especialmente quanto ao parcelamento, previsto em sessenta meses, o que representa um compromisso financeiro por cinco anos, ultrapassando o período da atual gestão. Alertou que decisões dessa natureza impactam administrações futuras e exigem equilíbrio entre investimentos, desenvolvimento municipal e prudência fiscal. O Vereador também mencionou que sempre que se fala sobre o FUNPREST, se trata de um tema sensível, diante da existência de dívida vigente do município, que já resultou na transferência de bens públicos para abatimento do débito, os quais posteriormente precisam ser readquiridos com incidência de reajustes e juros, reforçando a importância da cautela e da fiscalização por parte do Legislativo quanto a essas questões. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, destacando que a iniciativa representa um avanço importante diante da carência habitacional existente no município. Observou que a demanda por moradias é significativa e que, embora o ideal fosse a oferta de um número maior de unidades, reconhece o esforço do Executivo para viabilizar as dez contemplações, parabenizando o Prefeito pela iniciativa, mas ressaltando a necessidade de ampliação futura. O Vereador enfatizou a importância de que o processo de seleção das famílias beneficiadas seja conduzido com critérios justos, lembrando que experiências passadas exigem atenção redobrada quanto à correta destinação de casas populares. Por fim, a Senhora Presidente, **Vereadora Silvana Hernandes**, também participou da discussão da matéria, manifestando-se favoravelmente à iniciativa e ressaltando que, através desta, dez famílias que serão beneficiadas com moradia. Destacou a importância de que, no momento oportuno, seja realizada uma seleção justa e criteriosa, priorizando as pessoas que realmente necessitam. Enfatizou ainda a expectativa de que o Poder Executivo busque viabilizar um número maior de unidades habitacionais, considerando a significativa demanda existente no município, especialmente de famílias que atualmente necessitam pagar aluguel e aguardam a oportunidade de conquistar a casa própria. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Allan Marinho**, primeiramente falando sobre a audiência pública realizada na Câmara Municipal na sexta-feira anterior, referente à prestação de contas do Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao último quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Destacou os dados apresentados quanto ao orçamento do Legislativo, lembrando que a Câmara tem direito a seis por cento do total orçado do município, porém utilizou apenas dois vírgula dois por cento desse montante,

demonstrando responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, ressaltando ainda que ao final do ano passado, a Câmara devolveu ao Executivo o valor referente aos duodécimos, totalizando duzentos e dezoito mil reais, quantia esta que retornou aos cofres públicos para livre aplicação pela administração municipal. O Vereador também observou que o município permanece em limite de alerta quanto aos gastos com pessoal, embora tenha havido pequena redução no percentual anteriormente registrado. Alertou que poderá haver novo aumento em razão da ocupação dos cargos criados na lei que promoveu o desmembramento da Secretaria de Educação, com a criação da estrutura própria para Cultura, Esporte e Turismo, mencionando o impacto dos onze cargos criados. No tocante à saúde, destacou que, embora o mínimo constitucional de investimento seja quinze por cento, o município aplicou vinte e dois vírgula setenta e oito por cento no período, percentual superior ao exigido. O Vereador destacou que lhe chamou atenção o número de faltas em consultas com especialistas, uma vez que das duas mil e cinquenta consultas agendadas no último quadrimestre, duzentas e oitenta e quatro não tiveram comparecimento, representando aproximadamente doze por cento do total. Salientou que estas consultas são pagas com recursos públicos e que, salvo justificativas plausíveis, é necessário maior conscientização da população quanto ao compromisso assumido e o devido comparecimento. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Marcos Lopes**, manifestando-se sobre questões relacionadas ao trânsito no município, especialmente em razão da obra de grande porte em execução na região da Prainha, alertando para a necessidade urgente de reforço na sinalização viária desde a Praça Pedro Fecchio até o acesso à Prainha, informando que presenciou situações envolvendo carretas que enfrentaram dificuldades na subida próxima à Metalúrgica Araújo, sendo ele próprio sabedor deste tipo de dificuldade, sobretudo quando carregadas, pois tem experiência profissional na área. Destacou que, com a interdição da ponte da Prainha, é fundamental a instalação de placas informativas indicando a impossibilidade de tráfego no local, tanto na área central quanto na região do Rodeio, a fim de evitar transtornos a motoristas, especialmente aqueles que não conhecem bem o município, citando, inclusive, ocorrência do último final de semana, em que um veículo caiu no local. Ainda em sua manifestação, o Vereador apresentou reivindicação relacionada às entradas e saídas do município via PR-498, solicitando a intermediação junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) para instalação de redutor de velocidade na área entre a empresa Nutribonn e o portal da cidade, bem como nas proximidades da residência da família Mota, justificando o pedido pelo intenso fluxo de trabalhadores e pelo tráfego frequente de veículos em alta velocidade, tanto no acesso vindo de Cianorte quanto de Japurá, sendo necessária adoção das medidas cabíveis, conforme permitido pela legislação, visando reduzir a velocidade do tráfego e garantir maior segurança aos munícipes. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE



EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO